



APROVADO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CNPJ: 10.743.268/0001-77

21, 05, 2020

DATA

ASSINATURA

REQUERIMENTO Nº 020 /2020

AUTOR: MÔNICA LÍGIA DE CARVALHO COSTA (MÔNICA DE BETO).

ASSUNTO: REQUER POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS DE ISOLAMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES COM PESSOAS QUE ESTIVERAM EM VIAGEM AO EXTERIOR E QUE CHEGUEM AO MUNICÍPIO DE POCINHOS.

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário desta Egrégia Casa, que se aprovado, seja comunicado ao; **Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos**

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que, no dia 13 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou estado de pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus, solicitamos por parte da Prefeitura Municipal de Pocinhos, que adote medidas preventivas de quarentena e realização de exames em pessoas que estiveram em viagem ao exterior e que por ventura cheguem ao município de Pocinhos.

Medidas como estas estão sendo tomadas em várias cidades do Brasil. Passageiros de voos internacionais têm se submetidos a exames antes de entrar na cidade, bem como, sendo orientados a permanecer em isolamento.

Portanto, solicitamos medidas semelhantes no que diz respeito às pessoas que estiveram recentemente em países do exterior e que desejem retornar ao nosso município.

Nossa propositura se justifica considerando que, segundo o art. 196, da CR/88, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, em 17 de Março de 2020.

Mônica Lígia de C. Costa
MÔNICA LÍGIA DE CARVALHO COSTA (MÔNICA DE BETO)
Vereadora